

* Não pode ser vendido separadamente Suplemento integrante da edição 4486 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023 1º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023 2º TERMO ADITIVO - REAJUSTE

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024-PMLS

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná DIVISÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024-PMML PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023-PMML

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor. Lists items like Carne Bovina, Carne Suína, etc.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor. Lists items like Carne Bovina, Carne Suína, etc.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE JOSE LUIZ ZAGO CONTRATADO

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ 2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020-PMML PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020-PMML

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ 3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024-PMML PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023-PMML

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 039/2024 01/10/2024 SÚMULA: REGULAMENTO O TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS A PARTIR DE COMPARTILHAMENTO DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E DAS OUTRAS PROVÍNCIAS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 040/2024 01/10/2024 SÚMULA: CRIA A CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA DE LARANJEIRAS DO SUL, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 041/2024 01/10/2024 SÚMULA: CRIA O CENTRO DE SAÚDE BARÃO DO RIO BRANCO DE LARANJEIRAS DO SUL, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 042/2024 01/10/2024 SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR A CONCESSÃO DE OBRAS DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO CONSTANTE NA MATRÍCULA Nº 38.554 E DAS OUTRAS PROVÍNCIAS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 040/2024 01/10/2024 SÚMULA: CRIA A CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA DE LARANJEIRAS DO SUL, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 041/2024 01/10/2024 SÚMULA: CRIA O CENTRO DE SAÚDE BARÃO DO RIO BRANCO DE LARANJEIRAS DO SUL, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 042/2024 01/10/2024 SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR A CONCESSÃO DE OBRAS DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO CONSTANTE NA MATRÍCULA Nº 38.554 E DAS OUTRAS PROVÍNCIAS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 042/2024 01/10/2024 SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR A CONCESSÃO DE OBRAS DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO CONSTANTE NA MATRÍCULA Nº 38.554 E DAS OUTRAS PROVÍNCIAS.

nos termos da legislação vigente.

Art. 5º - As despesas decorrentes da outorga da presente concessão de direito real de uso correrão por conta exclusiva da Concessionária.

Art. 6º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de outubro de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I



**CONTRAPARTIDA DA CAMPO REAL LARANJEIRAS DO SUL PARA
CESSÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL
VETERINÁRIO, CENTRO DE PRÁTICAS AGRONÔMICAS E SEDE
PRÓPRIA**

1 APRESENTAÇÃO

O Campus Laranjeiras do Sul do Centro Universitário Campo Real estabeleceu-se em no município de Laranjeiras do Sul no ano de 2020, tendo iniciado suas atividades acadêmicas no ano de 2021, ainda em plena pandemia.

À época, a Instituição se estabeleceu em um prédio localizado no centro, oferecendo os cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Estética e Cosmética, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Farmácia, cursos oferecidos com base em pesquisa realizada com municípios.

No ano de 2022, mais dois cursos de graduação foram integrados ao rol, sendo Agronomia e Biomedicina, devida a alta procura e demanda de mercado.

Em 2023, com base nas necessidades regionais, os cursos de Medicina Veterinária e Fisioterapia foram instituídos no Campus, tendo uma alta procura. Ainda, a instituição se transferiu para um prédio maior e com possibilidades de ampliação, movimentando uma região do município que começou a se desenvolver graças à chegada do Campus ao local.

O Campus se desenvolveu rapidamente, não somente oferecendo cursos superiores de qualidade, mas realizando atendimentos à comunidade de forma gratuita, prestando serviços e desenvolvendo projetos em conjunto com a prefeitura municipal e todas as secretarias municipais.

No ano de 2022, o Campus realizou mais de 9 mil atendimentos aos municípios laranjeirenses, sendo a grande maioria na área de saúde. Ainda, foram distribuídas mais de 3 toneladas de alimentos arrecadados durante as ações institucionais, os quais foram distribuídos à Secretaria Municipal de Assistência Social.

No decorrer de 2023, os atendimentos mais que dobraram, passaram a ser 18.785 atendimentos realizados, já incorporando os trabalhos envolvendo os

cursos de Agronomia e Medicina Veterinária, já definitivamente instalados. Ainda, as ações sociais desenvolvidas arrecadaram mais 6 toneladas de alimentos, 3 mil peças de roupa, 3 mil produtos de limpeza e higiene e mais de 1 tonelada de ração para cães, destinados a entidades diversas.

Em 2024, no atual momento, já foram realizados mais de 9 mil atendimentos nas diversas áreas, incluindo os cursos de Agronomia e Medicina Veterinária, foram distribuídos mais de 2.500 quilos de alimentos arrecadados e mais de 1.000 peças de roupas arrecadadas em campanhas diversas. Os atendimentos à comunidade acontecem semanalmente, durante a realização das Blitz realizadas pelos cursos, ou demais projetos de Extensão.

2 JUSTIFICATIVA

A Campo Real Laranjeiras do Sul se estabeleceu no município para ajudar no desenvolvimento e na ampliação de oportunidades para todos os laranjeirenses, por esse motivo traçou metas de ampliação e crescimento anual, sendo que neste momento visa a construção do Hospital Veterinário e do Centro de Práticas Agronômicas, as quais são fundamentais não só para o desenvolvimento de aulas, projetos e atividades práticas, mas assim para antever demandas dos municípios e de toda região.

Com com a entrada de novos alunos, sendo em média 250 novos estudantes por ano, o prédio atual passará a ser pequeno, não havendo mais espaço para expansão no local. Sendo assim, há, também, a necessidade da construção de uma sede própria, para abrigar todos os cursos, bem como os atendimentos à comunidade.

Laranjeiras do Sul, como um polo regional, torna-se referência na área de saúde, educação e também passará, com a existência de um Hospital Veterinário, ser referência no controle e combate de zoonoses, cuidado com animais de pequeno e grande porte, bem como no atendimento de necessidades como controle de animais de rua, monitoramento e auxílio a pequenos agricultores com foco na agricultura familiar e atendimentos às demandas do campo.

Ser referência em educação de excelência já é uma realidade para o Campus de Laranjeiras do Sul, com nota máxima no ministério da educação, a

instituição busca, diariamente, promover ações e projetos que sejam focados em soluções de problemas que assolam a comunidade, para isso que a execução do projeto do Hospital Veterinário, do Centro de Práticas Agronômicas e da sede própria fará com que o município dê um salto ao que tange à qualidade de vida dos animais, bem como aos cuidados e assessoria às famílias que trabalham com a agricultura e para a oferta do ensino superior, cursos de pós-graduação e projetos de extensão.

A cessão do terreno para a construção do Hospital, do Centro de Práticas Agronômicas e da sede própria não só trará benefícios à comunidade, como também constituirá um centro de referência regional ao que tange à causa animal e também à produção agrícola, pois além dos atendimentos que serão realizados, haverá pesquisas e desenvolvimento de projetos que farão parte do rol de atividades a serem desenvolvidas constantemente.

3 CONTRAPARTIDA DA INSTITUIÇÃO

A Campo Real, Campus de Laranjeiras do Sul, apresenta as seguintes contrapartidas em relação à cessão do terreno:

- Atendimento a pequenos animais de forma gratuita, ou com custo reduzido, desde que os tutores tenham cadastro social desenvolvido pela Instituição em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Programa de castração de animais de rua, oferecendo os cuidados necessários, podendo fazer a castração de fêmeas, pois haverá local adequado para o monitoramento pós-cirurgia;
- Atendimento a animais de grande porte de forma gratuita, ou com custo reduzido, desde que os proprietários tenham cadastro social desenvolvido pela Instituição em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Controle de zoonose, com análise e ações realizadas periodicamente em todas as regiões do município;
- Atendimento de pequenas propriedades e agricultores familiares em conjunto com a Secretaria de Agricultura, seja na área de Agronomia, com análises e estudos dos solos, orientações sobre manejos ou plantações,

- etc., ou seja na área de Medicina Veterinária, com atendimentos diversos a animais de pequeno e grande porte, entre outros;
- Palestras e formações para escolas municipais ao que tange o cuidado com animais de companhia, bem como o controle de zoonoses;
 - Palestras, formação permanente e cursos para professores municipais, servidos públicos municipais, dentro da demanda do município de forma gratuita, ou com custo reduzido;
 - Captação de recursos junto a órgãos diversos para a construção do Hospital Veterinário, do Centro de Práticas Agronômicas e da sede própria, também considerando parte de recursos próprias da Campo Real;
 - Realização de feira de adoção responsável de animais, já castrados, vacinados e com monitoramento via chip;
 - Desenvolvimento de projetos de extensão para o atendimento da comunidade e de demandas necessárias para o desenvolvimento social do município;
 - Chipagem de animais de rua para controle de zoonoses;
 - Cursos e treinamentos para agricultores nas diversas comunidades da região;
 - Aquecimento do comércio local e regional;
 - Geração de emprego, renda e desenvolvimento da região em que será alocado o Hospital Veterinário e Centro de Práticas Agronômicas;
 - Valorização da área entorno do local em que será instalado o Hospital Veterinário, o Centro de Práticas Agronômicas e a sede própria da Instituição;
 - Atratividade regional como referência em atendimento animal, agrícola e educacional, bem como geração de emprego e renda;
 - Oferta de vagas efetivas de trabalho em vários setores e áreas, com previsão de, no mínimo, 30 vagas no início de funcionamento das instalações, lembrando que essas vagas são destinadas aos profissionais formados nas áreas específicas de atuação/atendimento tendo remunerações conforme a formação e à área de atuação;
 - Formação específica para funcionários e professores municipais na área de pós-graduação;

- Atendimento em projetos das secretarias municipais, atendendo às demandas e necessidades.

4 ETAPAS A SEREM CUMPRIDAS PELA INSTITUIÇÃO E INVESTIMENTOS

As Instituição, a partir da cessão do terreno, executará os projetos de construção e atendimentos, da seguinte forma:

ETAPA 1 2025-2026 – Construção do Hospital Veterinário de pequenos animais com salas de exames, salas de cirurgia, laboratórios clínicos, salas de observação, ala de internamento, salas de aula, consultórios. Nesta etapa os espaços prontos servirão para aulas práticas do curso de Medicina Veterinária, com foco na preparação de profissionais, monitores e residentes para atendimento à comunidade.
INVESTIMENTO: R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscientos mil reais).

ETAPA 2 2027 – Início de atendimento à comunidade no Hospital Veterinário de pequenos animais, conforme normas e regras a serem observadas nos planos de trabalho e normativas da Instituição em conjunto com órgãos públicos responsáveis.
INVESTIMENTO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

ETAPA 3 2027-2028 – Construção do Hospital Veterinário de grandes animais e Centro de Práticas Agronômicas, com espaço para exames, salas de cirurgia, laboratórios clínicos, laboratórios para experimentos agrários e agropecuários, baias de observação, ala de internamento, salas de aula, consultórios e sala de autópsia. Nesta etapa os espaços prontos servirão para aulas práticas do curso de Medicina Veterinária, com foco na preparação de profissionais, monitores e residentes para atendimento à comunidade.
INVESTIMENTO: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

ETAPA 4 2028 – Início de atendimento à comunidade no Hospital Veterinário de grandes animais e Centro de Práticas Agronômicas, conforme normas e regras

a serem observadas nos planos de trabalho e normativas da Instituição em conjunto com órgãos públicos responsáveis.
INVESTIMENTO: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

ETAPA 5 2029-2031 – Início da construção da sede própria, com salas de aula, anfiteatro, miniauditórios, laboratórios, estrutura administrativa, biblioteca, salas de aula, salas de inovação, entre outros espaços necessários.
INVESTIMENTO: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 11.630.000,00 (onze milhões e seiscientos e trinta mil reais)

As etapas poderão sofrer alterações dependendo de fatores externos, como questões climáticas, por exemplo. Enquanto as etapas forem executadas, atendimentos e contrapartidas poderão ser realizados nas dependências da atual localização da instituição.

Demais atividades e projetos poderão ser realizados junto às secretarias municipais, ou a partir das necessidades apresentadas pelo município. Ainda, toda a estrutura do Hospital Veterinário, do Centro de Práticas Agronômicas e da sede própria estarão à disposição do município para o desenvolvimento de ações.

Laranjeiras do Sul, 22 de agosto de 2024.



Prof. Atílio A. Matozzo
**DIRETOR GERAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL
CAMPUS DE LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ**

	Município de Nova Laranjeiras	Processo dispensa Nr.: 29/2024
	Estado do Paraná CNPJ 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148	Processo Adm.: 228/2024 Data do Processo: 23/09/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e parecer jurídico, resolve:

01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

- | | |
|------------------------|--|
| a) Nr. Processo | 228/2024 |
| b) Nr. Licitação | 29/2024 |
| c) Modalidade | Processo dispensa |
| d) Data de Homologação | 02/10/2024 |
| e) Objeto da Licitação | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADAPTAÇÃO PARA AUTOMAÇÃO DE GERADOR MARCA BRANCO 13.0 MODELO B8000 E PARA USO NA REDE DE FRIGOS. |

Empresa(s) vencedora(s):

MARCIA TATIANA MILESKI DE ARAUJO 03896739948						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	CABO 10 MM ENTRADA	MT	50,00	10,50	525,00
1	2	MAO DE OBRA	UN	1,00	2.850,00	2.850,00
1	3	QUADRO DE TRANSFERENCIA AUTMATICA PARA GERADOR PARA GERADOR A COMBUSTAO - CONTEUDO 1 CHAVE DE TRANSFERENCIA AUTOMATICA TRIFASICA - 1 PLACA DE PARTIDA DO GERADOR- 1 CARREGADOR DE BATERIAS - COMPONENTES DE INTERLIGAÇÃO.	UN	1,00	5.920,00	5.920,00
TOTAL						9.295,00

R\$ 9.295,00 (Nove Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Nova Laranjeiras/PR, 02 de outubro de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

	Município de Nova Laranjeiras	Processo inexistibilidade Nr.: 12/2024
	Estado do Paraná CNPJ 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148	Processo Adm.: 236/2024 Data do Processo: 30/09/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXISTIBILIDADE

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e parecer jurídico, resolve:

01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

- | | |
|------------------------|---|
| a) Nr. Processo | 236/2024 |
| b) Nr. Licitação | 12/2024 |
| c) Modalidade | Processo inexistibilidade |
| d) Data de Homologação | 02/10/2024 |
| e) Objeto da Licitação | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PREVENTIVA DE 250, 500, 750 E 1000 HORAS, DA MÁQUINA RODOVIÁRIA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG, ANO 2024, FROTA Nº 202. |

Empresa(s) vencedora(s):

YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço total
1	1	DESLOCAMENTO DE TECNICO PARA EXECUCAO DE SERVIÇOS	Geral	UN	1,00	1.320,00
1	2	FILTRO DE AR EXTERNO DO MOTOR codigo 97, escavadeira hidraulica xcmg	XCMG	UN	1,00	328,00
1	3	FILTRO DE AR INTERNO DO MOTOR codigo 58 escavadeira hidraulica xcmg XE150BR/ XE150BRII	XCMG	PC	1,00	225,00
1	4	FILTRO EXTERNO AR CONDICIONADO codigo 852 escavadeira hidraulica XE150BR / XE215BR / XE180BR	XCMG	PC	1,00	465,00
1	5	FILTRO INTERNO CABINE AR CONDICIONADO codigo 707, escavadeira hidraulica, XE 150BR / XE215BR / XE180BR	XCMG	PC	1,00	105,00
1	6	FILTRO LUBRIFICANTE CUMMINS II FLEETGUARD codigo 232, escavadeira hidraulica xcmg	XCMG	PC	1,00	395,00
1	7	MAO DE OBRA	Geral	UN	4,00	330,00
1	8	NUCLEO DO FILTRO COMBUSTIVEL codigo 682, escavadeira hidraulica xcmg	XCMG	UN	1,00	520,00
1	9	NUCLEO FILTRO SEPARADOR codigo 681, escavadeira hidraulica xcmg	XCMG	UN	1,00	630,00
1	10	OLEO DE MOTOR 15W40 C14 20L codigo 2170 escavadeira hidraulica	XCMG	UN	1,00	693,00

2	1	DESLOCAMENTO TECNICO 500 HRS PARA EXECUCAO DE SERVIÇOS	Geral	KM	1,00	1.320,00
2	2	FILTRO AR EXTERNO DO MOTOR 500 HRS codigo 97 escavadeira hidraulica XCMG	XCMG	PC	1,00	328,00
2	3	FILTRO AR INTERNO D MOTOR 500 HRS codigo 58 escavadeira hidraulica xcmg XE150BR/ XE150BRII	XCMG	PC	1,00	225,00
2	4	FILTRO EXTERNO AR CONDICIONADO 500 HRS codigo 852 escavadeira hidraulica xcmg XE150 BR/ XE215BR/ XE 180BR	XCMG	PC	1,00	465,00
2	5	FILTRO HIDRÁULICO DE RETORNO 500 HRS codigo 704 escavadeira hidraulica XCMG	XCMG	UN	1,00	1.445,00
2	6	FILTRO INTERNO CABINE AR CONDICIONADO 500 HRS codigo 707 escavadeira hidraulica xcmg XE 150BR / XE 215BR / XE 180BR	XCMG	PC	1,00	105,00
2	7	FILTRO LUBRIFICANTE CUMMINS II FLEETGUARD codigo 232, 500hrs escavadeira hidraulica XCMG	XCMG	PC	1,00	395,00
2	8	MAO DE OBRA 500 HRS PARA REVISAO DE MAQUINAS ESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG	Geral	UN	5,00	330,00
2	9	NUCLEO DO FILTRO COMBUSTIVEL 500 HRS codigo 682, escavadeira hidraulica XCMG	XCMG	UN	1,00	520,00
2	10	NUCLEO FILTRO SEPARADOR 500HRS codigo 681 escavadeira hidraulica XCMG	XCMG	UN	1,00	630,00
2	11	OLEO DE MOTOR 15W40 C14 GALAO 20 L 500 HRS codigo 2170 escavadeira hidraulica xcmg	XCMG	PC	1,00	693,00
2	12	OLEO PIRGEROL GL5 85W140 20L codigo 52 escavadeira hidraulica xcmg	XCMG	BD	1,00	968,00
3	1	DESLOCAMENTO DE TECNICO 750HRS para execucao de serviços ESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG	Geral	UN	1,00	1.320,00
3	2	FILTRO DE AR EXTERNO DO MOTOR 750 HRS codigo 97 esvadeira hidraulica xcmg	XCMG	PC	1,00	328,00
3	3	FILTRO DE AR INTERNO DO MOTOR 750 HRS codigo 58 escavadeira hidraulica XE150BR/ XE150BR II	XCMG	PC	1,00	225,00
3	4	FILTRO EXTERNO AR CONDICIONADO 750 HRS codigo 852 escavadeira hidraulica xcmg XE150BR/ XE215BR/ XE180BR	XCMG	UN	1,00	465,00
3	5	FILTRO INTERNO CABINE AR CONDICIONADO 750 HRS codigo 707 escavadeira hidraulica xcmg XE150BR/ XE215BR/ XE180BR	XCMG	UN	1,00	105,00
3	6	FILTRO LUBRIFICANTE CUMMINS III FLEETGUARD 750 HRS codigo	XCMG	UN	1,00	395,00

Table with 7 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Lists various hydraulic equipment and maintenance services.

Table with 7 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Continuation of equipment and services list.

RS 38.860,00 (Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).

Novo Laranjeiras/PR, 02 de outubro de 2024. Assinatura do Responsável: FABIO ROBERTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná. CNPJ n.º 95.587.622/0001-74. Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/2024-PMV. Regência: Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, Senhor Neimar Granoski, tendo em vista o disposto na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público que fará realizar-se às 14h00min do dia 25 de outubro de 2024, no paço municipal de Virmond/PR, a licitação modalidade Concorrência Pública, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO DO TIPO TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO (TST), SOBRE BASE DE MACADAME E BRITA GRADUADA", de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento será realizada pelo Agente de Contratação, nomeado pela Portaria n.º 58/2024 em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos encontram-se disponível no site oficial deste Município http://www.virmond.pr.gov.br/.

Gabinete do Prefeito Municipal Virmond/PR, 01 de outubro de 2024.

Neimar Granoski, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 081 DATA: 23/09/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 966, de 30/10/2023,

DECRETO

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 85.219,32 (oitenta e cinco mil duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos) nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) do cancelamento de dotações, todas indicadas na forma do anexo a este Decreto e o valor de 219,32 (duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos) do excesso de arrecadação da seguinte alínea de receita:

1.3.2.1.01.0.1.72.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - SECID MOTONIVELADORA R\$ 219,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação. Includes a detailed table with columns for description, scope, and financial values.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. EDITAL Nº 042

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA BIÊNIO 2024/2026. A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, vem por meio deste edital CONVOCAR os representantes de entidades de atendimento a Pessoa com Deficiência, as organizações, grupos e movimentos da pessoa com deficiência, representantes de entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção da pessoa com deficiência e demais interessados com sede neste município, para o Fórum que irá promover a eleição da sociedade civil para compor o CMPD - Biênio 2024/2026 que será realizada no dia 21/10/2024.

DA ELEIÇÃO. Art. 1º. A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Portadores de Deficiência de Espigão Alto do Iguaçu/PR - Biênio 2024/2026, se dará através de Fórum, que será realizado no dia 21.10.2024, às 08h, no CRAS, situado à Rua Fortaleza, bairro Centro, Espigão Alto do Iguaçu/PR. Art. 2º. Os representantes eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal do Portador de Deficiência de Espigão Alto do Iguaçu/PR, admitindo-se uma única recondução.

DAS VAGAS. Art. 3º. Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal do Portador de Deficiência - CMPD, para o biênio 2024/2026, os representantes de entidades e organizações da sociedade civil que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção a pessoa com deficiência, bem como usuários da política municipal de atendimento a pessoa com deficiência. I - São 6 (seis) o número de cadeiras de conselheiros representantes da sociedade civil organizada. Parágrafo único. Para cada vaga, corresponderá um membro titular e um membro suplente.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES CANDIDATAS. Art. 4º. Para inscrição das entidades é necessário preenchimento do Requerimento da Comissão Eleitoral assinado pelo representante legal da Entidade solicitando a inscrição de representante para compor o CMPD. Parágrafo único. O modelo de requerimento acima citado estará disponível ao final deste edital.

DOS VOTANTES. Art. 5º. Terão direito a voto: I - representantes de organizações, grupos e movimentos da pessoa com deficiência; Rua: Fortaleza, s/nº - Centro - Fone: (46) 99929-1650 - CEP: 85.465-000 CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: assistenciasocial@espigaaltoiguaçu.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

II - representantes de entidades que comprovem possuir políticas explícitas e permanentes de atendimentos e promoção da pessoa com deficiência; III - trabalhadores da área de assistência social do município; Art. 6º. Os representantes deverão ser credenciados no dia do Fórum junto a comissão. DAS ENTIDADES CANDIDATAS E PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS. Art. 7º. Recebidos os requerimentos de inscrição das Entidades, a Comissão Eleitoral realizará a análise para deferimento ou indeferimento do candidato para concorrer ao Fórum de Eleição. I - a comissão será composta por um servidor da Secretaria de Assistência Social e um representante da sociedade civil presente no dia da eleição. Parágrafo único. O representante da secretaria ficará responsável por registrar a ata da abertura ao término do Fórum. Art. 8º. Serão proclamadas eleitas as Entidades e representantes habilitados logo após o Fórum. Art. 9º. O resultado final será divulgado no dia 23.10.2024, por meio do Diário Oficial Eletrônico do município, já em Decreto Oficial.

DA POSSE. Art. 10. A posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Portador de Deficiência dar-se-á pelo Prefeito Municipal. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Art. 11. A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado. Art. 12. Os conselheiros que representam as Entidades escolhidas pelo CMPD terão as seguintes responsabilidades: I - Participar de reuniões ordinárias mensalmente, segundo o cronograma fixado pela plenária no início de cada exercício; II - Participar de reuniões extraordinárias conforme convocação da Mesa Diretora ou por requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros; III - Exercer as demais atribuições que constam no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente. Art. 13. Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Eleitoral, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções. Espigão Alto do Iguaçu/PR, 01 de outubro de 2024. SANDRA MARA BERTONCELO Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAL. À Comissão Eleitoral do CONSELHO MUNICIPAL DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA de Espigão Alto do Iguaçu/PR. Em nome da instituição CNPJ nº com endereço na Rua/Avenida telefone: e-mail: solicitado habilitação para cadastrar-me às eleições da área não governamental para biênio 2024/2026, indicando os representantes abaixo, na condição de candidato e eleitor. Nome do Titular: RG: Telefone celular: () Data de nascimento: Idade: Endereço: CEP: E-mail pessoal: Nome do Suplente: CPF: RG: Telefone celular: () Data de nascimento: Idade: Endereço: CEP: E-mail pessoal:

Informo que a entidade por mim representada atua na prestação de serviços no âmbito da Política da Pessoa com Deficiência e apresenta seu representante e respectivo suplente para o pleito. Como representante da entidade, responsabilizo-me pelo presente e veracidade da documentação anexa.

I - Fotocópia dos documentos pessoais (RG e CPF) dos membros indicados pela entidade, como titular e suplente

Assinatura do Representante Legal da Entidade

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO REPRESENTANTE DE USUÁRIO/ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS. À Comissão Eleitoral do CONSELHO MUNICIPAL DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA de Espigão Alto do Iguaçu/PR.

Eu, CPF n.º com endereço na Rua/Avenida telefone: e-mail: solicitado habilitação para cadastrar-me às eleições do Conselho Municipal do Portador de Deficiência, da área não governamental, para o biênio 2024/2026, na condição de candidato e eleitor. Nome do Titular: RG: Telefone celular: () Data de nascimento: Idade: Endereço: CEP: Município

Informo que sou usuário(a) da Política da Pessoa com Deficiência. Responsabilizo-me pelo presente e veracidade da documentação anexa.

I - Fotocópia dos documentos pessoais (RG e CPF) dos membros indicados pela entidade, como titular e suplente.

Assinatura do Representante

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ. GESTÃO 2021 - 2024. AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024/PMEAI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 13, da Lei nº 14.133/21, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global por item: MARCIO CANCI - EPP, CNPJ: 32.204.483/0001-32, da cidade de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, com o valor total global de R\$ 122.302,40 (cento e vinte e dois mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos).

Assinatura do Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ. GESTÃO 2021 - 2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024/PMEAI. Afigurando-me que a licitação epígrafe encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os posteriores termos. Espigão Alto do Iguaçu, 02 de outubro de 2024. Assinatura do Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de pulverizador agrícola, com recursos do CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 955660/2024 - TRANSFERE GOV.BR Nº 000295/2024, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 16/10/2024. Autorização: Agenor BertonceLO - Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, no www.espigaaltoiguaçu.pr.gov.br, no PNC ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484. Espigão Alto do Iguaçu, 02 de outubro de 2024. ARMELINDO FLÁVIO DREHER Secretário de Administração

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
C/C 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2021
CONTRATO N.º 60/2021
6.º TERMO ADITIVO
De 26 de setembro de 2024.

Sexto Termo Aditivo de Contrato que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, CNPJ n.º 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, n.º 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANOEL VANDERLEI VOLFF, portador de cédula de identidade n.º 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 644.104.129-49, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa ARGEMIRO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.174.681/0001-53, localizada na Rua das Azaleias, 775, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - PR, neste ato representada pelo Sr. ARGEMIRO PEREIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.798.177-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 394.950.609-82, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato n.º 60/2021, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do EDITAL PREGÃO PRESENCIAL n.º 27/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo aditar o objeto contratual, temporariamente, para acrescer 04 (quatro) quilômetros diários à linha, até a data de 20 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49ARGEMIRO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA
Empresa Contratada
CNPJ: 07.174.681/0001-53Testemunhas:
CPF: 644.104.129-49

CPF: 644.104.129-49

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br**AVISO DE SITUAÇÃO DE LICITAÇÃO**
DISPENSA ELETRONICA Nº 21/2024-PMPB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM PARA O GRUPO DE IDOSOS VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO VIAGEM MAIS 60 PARANÁ.

SITUAÇÃO: DESERTA, haja vista não comparecer nenhum proponente interessado no objeto do presente certame.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

Ratifico, com base no parecer da Assessoria Jurídica, para todos os efeitos de direito, a Dispensa de Licitação nº 22/2024 - processo administrativo 63/2024, com fundamento no artigo 75, inciso, II, da Lei nº 14.133/2021, com valor total de R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais), em favor da empresa COMBO IGUASSU TURISMO LTDA ME, CNPJ: 21.226.693/0001-05, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM PARA O GRUPO DE IDOSOS VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO VIAGEM MAIS 60 PARANÁ.

Porto Barreiro, 01 de outubro de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
CONTRATO N.º 64/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024Empresa Contratada:
COMBO IGUASSU TURISMO LTDA ME
CNPJ n.º 27.530.352/0001-05

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM PARA O GRUPO DE IDOSOS VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO VIAGEM MAIS 60 PARANÁ.

Valor do Contrato:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço	Preço total
1	28281	Serviços de agenciamento de viagem no âmbito do Projeto Viagem Mais 60 Paraná, para 30 pessoas, contemplando: - Visita as Cataratas Iguaçu (com 30 ingressos inclusos); - Incluso almoço (para 30 pessoas); - Visita a Usina de Itaipu (com 30 ingressos inclusos); - Visita ao Marco das Três Fronteiras (com 30 ingressos inclusos); - Acompanhamento de guia local; - Acompanhamento de coordenador da agência.	01	UN	10.350,00	10.350,00
					TOTAL R\$	10.350,00

Valor contratual: R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais).

Vigência:
De 01/10/2024 a 31/03/2025.Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - ParanáEMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito MunicipalRUA DAS CAMÉLIA, 900, CENTRO, CEP: 85.345-0000
E-mail: prefeitura@portobarreiro.pr.gov.br Fone: (42) 3661-1237
Site: www.portobarreiro.pr.gov.br

Página 9 | 10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024 - PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Agente de Contratação, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 16/2024**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE ENTREVISTA DA ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E/OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL**, conforme especificações do edital.

O edital estará disponível no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como, dúvidas e informações devem ser tratadas pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com. Para participar da dispensa de licitação, o licitante deverá estar credenciado no sistema "DISPENSA ELETRONICA" através da plataforma <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 02 de outubro de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**
CNPJ: 01.611.489/0001-09Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 28/2024-PMCS**

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 1.124/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o regime de MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando a possível REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO (SALGADOS, BOLOS E DOCINHOS DIVERSOS), PARA COFFEE-BREAKS, QUE SERÃO SERVIDOS EM EVENTOS/REUNIÕES, conforme descrição no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 28/2024-PMCS e seus anexos.

INFORMAÇÕES:
- Recebimento das propostas: A partir das 10h00 do dia 03/10/2024 até às 08h59min do dia 15/10/2024.
- Data e horário de abertura: 15/10/2024 - das 08h:59min às 09h:00min.
- Data e horário do início da sessão de disputa: 15/10/2024 - às 09h:00min.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.campinadosimao.pr.gov.br>, Site da BLL: www.bll.org.br e no e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão - Pr, 02 de outubro de 2024.

André Junior de Paula
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**
CNPJ: 01.611.489/0001-09Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 29/2024-PMCS**

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 1.124/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o regime de MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando a possível REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500, PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme descrição no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 29/2024-PMCS e seus anexos.

INFORMAÇÕES:
- Recebimento das propostas: A partir das 11h00 do dia 03/10/2024 até às 13h59min do dia 15/10/2024.
- Data e horário de abertura: 15/10/2024 - das 13h:59min às 14h:00min.
- Data e horário do início da sessão de disputa: 15/10/2024 - às 14h:00min.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.campinadosimao.pr.gov.br>, Site da BLL: www.bll.org.br e no e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão - Pr, 02 de outubro de 2024.

André Junior de Paula
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2021 - 2024

Web Site: www.quesadasiguacu.pr.gov.brWeb Site: www.quesadasiguacu.pr.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024/PMQI
Objeto Contratação de empresa para execução em empreitada global de construção de Restaurante Popular de 956,53m², de acordo com o convênio nº 276/2024 - DESAN, protocolo nº 17.375.403-5, (META 01) celebraram entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Agricultura e do Abastecimento e o município de Quedas do Iguaçu/PR. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF.

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 08 de outubro de 2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 07:59 hrs/min do dia 22 de outubro de 2024.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 08:00 horas do dia 22 de outubro de 2024.
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: às 08:00 horas do dia 22 de outubro de 2024.

NA PLATAFORMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS www.bnc.org.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da seguinte forma:

LOTE Nº 01 - META 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EM EMPREITADA GLOBAL DE CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE 956,53M², de acordo com o convênio nº 276/2024 DESAN, protocolo nº 17.375.403-5.

Valor Global do Lote R\$ 3.404.729,74
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Quedas do Iguaçu, estado do Paraná no www.quesadasiguacu.pr.gov.br e na Plataforma da Bolsa Nacional de Compras (<https://bnc.org.br/>), informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratações, por meio da Plataforma.

Quedas do Iguaçu, 02 de outubro de 2024.

ELCIO JAIME DA LUZ
Prefeito municipal**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR****PARERE DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024**

DATA: 03/09/24 ABERTURA: 19/09/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE SONDAEM, TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Pypy
pet

- Prático
- Econômico
- Higiênico

Ideal para pets
que fazem suas
necessidades
dentro de casaAdquira já
(42) 3635-2944Correio
DO POVO DO PARANÁGRUPO
CORREIOCorreio
DO POVO DO PARANÁGRÁFICA
CORREIOExtra
CORREIO

Ki

Sobre nós

O Grupo Correio é a soma de cinco negócios dedicados a comunicação. Somos apaixonados por contar histórias e valorizar a imagem de nossos clientes. A partir da sinergia criada entre a agência de publicidade, a gráfica, a solução visual e os jornais, contribuímos para gerar valor aos empreendimentos de nossos parceiros e principalmente apoiar o crescimento da região da Cantu. Venha saber mais...

Jornal

Marketing e
ConsultoriaComunicação
Visual

Gráfica